



Em 31 de março de 2016.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Sindicância

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 31 de março de 2016

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 306 e 307 da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

*Rute da Silva Machineski*, RG nº 4140701-8 e CPF nº 527.411.099-15

*Irajá Massoni de Faria*, RG nº 3926764-0 e CPF nº 365.632.349-68

*Renan Carvalhal*, RG nº 8682276-8 e CPF nº 058.405.049-63

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar os fatos relatados no Protocolo do Sistema Integrado de Documento sob o nº 14.011.787-0, bem como os demais acontecimentos conexos, que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. A Comissão deverá apresentar Relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias após publicação no Diário Oficial do Estado.

*Florindo Dalberto*  
**FLORINDO DALBERTO**

Diretor-Presidente